

Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros da marca “Mitsubishi”, diversos modelos

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)**** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

Notificação n.º:	A12/00923/21
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	Mitsubishi
Tipo / número do modelo:	<p>- Model (codes): ASX (GA0W), Eclipse Cross (GK0W), Eclipse Cross PHEV (GL3W), Outlander (GF0W), Outlander PHEV (GG0W);</p> <p>- Type approval number: e1*2001/116*0406*29, e1*2001/116*0406*31, e1*2001/116*0406*32, e1*2001/116*0406*33, e1*2007/46*0368*15, e1*2007/46*0368*19, e1*2007/46*0368*21, e1*2007/46*0368*22, e1*2007/46*1769*00, e1*2007/46*1769*01, e1*2007/46*1769*02, e1*2007/46*1769*04, e1*2007/46*1769*05, e1*2007/46*1769*06, e1*2007/46*1769*07, e1*2007/46*1769*11, e1*2007/46*1769*12.</p>
Datas de produção / Ano do modelo:	<p>- ASX: 2018-2020;</p> <p>- Eclipse Cross PHEV: 2021;</p> <p>- Eclipse Cross: 2018 - 2021;</p> <p>- Outlander PHEV: 2020;</p> <p>- Outlander: 2017 - 2020.</p>
País notificador:	Polónia
País de origem:	Japão
Tipo de risco:	Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	Devido ao <i>software</i> inadequado do FCM-ECU (Forward Collision Mitigation - Sistema de Mitigação de Colisão Frontal) as imagens da câmara podem ser,

	<p>incorretamente, processadas e uma possível colisão pode ser, erradamente, detetada.</p> <p>Consequentemente, o sistema <i>FCM</i> pode ativar o sistema de travagem, aumentando o risco de acidente.</p> <p>Os veículos não estão em conformidade com os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.</p>
Medidas adotadas:	<p>A medida de “Recolha do produto/veículo a motor junto dos utilizadores finais” foi iniciada no mercado do país notificador (Polónia) em 2021.</p> <p>Identificação da campanha de recolha incluindo o mercado português (indicada pelo representante da marca): ENL-21-014-SR.</p>
Sítio de Internet do “Safety Gate”	<p>https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport</p>

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate – RAPEX (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações especiais de comunicação e de cooperação estipuladas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março) e as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do supramencionado Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!